

**REQUERIMENTO DE ADESÃO À CLÁUSULA
"COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO"
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019**

P R O T O C O L O – E N T R A D A

**Preencher o formulário nas 02 páginas (Protocolo de Entrada e
Protocolo de Retirada)**

**Ao
Sindicato do Comércio Varejista de Itapetininga e Região
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapetininga,
Tatuí e Região**

De acordo com a cláusula estabelecida e demais itens da C.C.T 2018/2019, venho pela presente solicitar a adesão da empresa abaixo identificada, a fim de possibilitar a utilização dos comerciários no regime previsto na cláusula "COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO" da CCT Vigente.

RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA	
LOGRADOURO		CEP	BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL DA EMPRESA	TELEFONE
CNPJ	NIRE	CAPITAL SOCIAL	Nº EMPREGADOS
RAMO DE ATIVIDADE		NOME RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL
ESCRITÓRIO CONTÁBIL		CONTATO DO ESCRITÓRIO	TELEFONE ESCRITÓRIO CONTÁBIL

A empresa assume o compromisso de cumprimento integral das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho – 2018/2019, da qual declarar ter total conhecimento, sob pena de nulidade entre os quais se destacam:

- A. manifestação de vontade por escrito, por parte do empregado, assistido o menor pelo seu representante legal, em instrumento individual ou plúrimo, no qual conste o horário normal de trabalho e o período compensável das horas excedentes, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da CLT;
- B. não estarão sujeitas ao acréscimo salarial as horas acrescidas em um ou outros dias, desde que obedecidas as disposições dos parágrafos 2º e 3º do artigo 59 da CLT em vigor. As horas trabalhadas excedentes do horário previsto no referido dispositivo legal, ficarão sujeitas ao adicional previsto na cláusula nominada "REMUNERAÇÃO DE HORAS EXTRAS", sobre o valor da hora normal;
- C. as regras constantes desta cláusula serão aplicáveis, no caso do menor, e o trabalho em horário diurno, isto é, até as 22h00min (vinte e duas) horas, obedecido, porém, o disposto no inciso I, do artigo 413 de CLT;
- D. cumpridos os dispositivos desta cláusula, as entidades signatárias da presente Convenção se obrigam, quando solicitadas, a dar assistência sem ônus para as partes, salvo o da publicação de editais, nos acordos que venham a ser celebrados entre empregados e empregadores integrantes das respectivas categorias na correspondente base territorial

Compromete-se a empresas pela afixação do termo de adesão em local visível e de circulação de seus funcionários para o total conhecimento de todos.

Temos ciência de que a falsidade desta declaração ocasionará o cancelamento do Termo e pagamentos de eventuais diferenças salariais e de qualquer outro benefício advindo do mesmo.

**O presente requerimento, contempla a adesão as seguintes cláusulas específicas da CCT 2018/2019
Nestes Termos,
Pede deferimento.**

DATA _____ DE _____ DE 20 _____.

Assinatura Responsável Legal Empresa

Assinatura do Contador Responsável

VALIDAÇÃO PELAS ENTIDADES SIGNATÁRIAS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITAPETININGA, TATUI E
REGIÃO
RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 768, CENTRO, ITAPETININGA/SP: CEP
18200-014 - TELEFONE: (15) 3271-1488

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPETININGA E REGIÃO
RUA MONSENHOR SOARES, Nº637, PISO SUPERIOR, ITAPETININGA/SP:
CEP 18200-0090
TELEFONE: (15) 3271-1758

ESTE DOCUMENTO SÓ TERA VALIDADE COM AS ASSINATURAS DOS PRESIDENTES DAS ENTIDADES SIGNATÁRIAS, INCLUINDO CARIMBO DAS ENTIDADES NO VERSO.

APRESENTAR ESTE PROTOCOLO PARA RETIRADA

**REQUERIMENTO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS
“COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO”
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019**

PROT O C O L O - R E T I R A D A

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

--	--

RETIRADO POR	
NOME POR COMPLETO	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
DATA	
ASSINATURA	

(PREENCHER NO MOMENTO DA RETIRADA DO CERTIFICADO)